



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024

Ao dia 29 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013610**, homologado em 26 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Front Comercial LTDA**, localizado na Rua Fritz Spernau, nº 1000-GP 2, Bairro: Itoupava Norte – CEP: 99.055-200, Cidade: Blumenau - Estado/SC, inscrito no CNPJ nº **43.731.740/0001-00**, Tel.: (47) 3234-6264 e e-mail: front@frontcomercial.com.br, neste ato representado pela Sr^a. **Cíntia Regina do Nascimento Sestrem**, portadora da Carteira de Identidade nº Expedida pela SSP/SC e CPF nº , indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90.031/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SAD - 04 SEJIN - 10 SAAE - 1 SPDC - 02 SSA - 06 SSP - 02 SEL - 02 TOTAL: 27		Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¼" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776	R\$ 346,97	R\$ 9.368,19
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 078 é de R\$ 9.368,19					

ITEM 03	QUANTIDADE ESTIMADA 27	
ESPECIFICAÇÃO Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¼" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776		
EMPRESA KSA Forte Comércio de Produtos de Informática Limitada	PREÇO UNITÁRIO R\$ 350,00	PREÇO TOTAL R\$ 9.450,00
REPRESENTANTE LEGAL: Kamylla Mendes de Andrade CPF: 030.146.791-94		



3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

FRONT COMERCIAL LTDA

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

CINTIA REGINA DO
NASCIMENTO
SESTREM:77081595987

Assinado de forma digital por
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO
SESTREM: [REDACTED]
Dados: 2024.08.05 15:20:03 -03'00'

CÍNTIA REGINA DO NASCIMENTO
SESTREM

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

W DAS N FARIA LTDA

WILLIAM DAS NEVES FARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024

Ao dia 29 do mês de julho do ano de 2024, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos das normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, em face do resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.031/2024**, realizado por meio do processo administrativo nº **2024013610**, homologado em 26 de julho de 2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **Front Comercial LTDA**, localizado na Rua Fritz Spernau, nº 1000-GP 2, Bairro: Itoupava Norte – CEP: 99.055-200, Cidade: Blumenau - Estado/SC, inscrito no CNPJ nº **43.731.740/0001-00**, Tel.: (47) 3234-6264 e e-mail: front@frontcomercial.com.br, neste ato representado pela Sr^a. **Cíntia Regina do Nascimento Sestrem**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.XXX.006, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 770.XXX.XXX-87, indicada e qualificada nesra ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 90.031/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de

2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

2-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SAD - 04 SEJIN -10 SAAE - 1 SPDC - 02 SSA - 06 SSP - 02 SEL - 02 TOTAL: 27		Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¾" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776	R\$ 346,97	R\$ 9.368,19
Valor total da Ata de Registro de Preços nº 078 é de R\$ 9.368,19					
ITEM 03	QUANTIDADE ESTIMADA 27				
ESPECIFICAÇÃO Bomba d'água submersível 450W Potência: 450W Tensão: 220V Tipo: Vibratória de Poço Submersa ¾" SAPPO Vazão: 2350 L/h Imersão Máxima: 20M Cabo: 2M CATMAT: 3776					
EMPRESA KSA Forte Comércio de Produtos de Informática Limitada			PREÇO UNITÁRIO R\$ 350,00	PREÇO TOTAL R\$ 9.450,00	
REPRESENTANTE LEGAL: Kamylla Mendes de Andrade					
CPF: 030.XXX.791-94					

3 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.2 – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.3 – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

3.4 – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão gerenciador.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

FRONT COMERCIAL LTDA

CÍNTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

DECRETO Nº 13.670, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 15.348.836,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 15.348.836,04 (quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2024 20 2024 16 482 0222 1030 33903999 15000000	99.190,00	-
2024 20 2024 15 451 0220 2748 33903999 15000000	-	99.190,00
2024 20 2005 04 122 0204 2748 33903999 15000000	39.434,49	-
2024 20 2005 04 122 0204 2001 31911308 15000000	-	39.434,49
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903039 15000000	1.100,00	-
2024 20 2017 08 243 0204 2257 33903941 15000000	-	1.100,00
2024 20 2023 15 451 0229 3103 33678300 15000000	1.027.468,60	-
2024 20 2019 23 695 0209 1486 33903999 15000000	-	879.558,60
2024 20 2019 23 695 0209 1487 33903999 15000000	-	147.910,00
2024 27 2701 10 301 0204 2209 33903905 15001002	2.260.000,00	-
2024 20 2024 15 451 0204 2209 33903916 15000000	-	2.260.000,00
2024 20 2012 12 361 0214 2110 33903941 15001001	3.282.394,20	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 33903024 15001001	51.936,75	-
2024 20 2012 12 361 0214 2356 44905210 15001001	2.189.366,00	-